# RESOLUÇÃO Nº 148, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a proceder o remanejamento de verbas orçamentarias no orçamento de 2014, no valor de R$ 100.517,46 (cem mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), como segue:

**ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE: 01.01** – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.001** – AGENTES POLITICOS
04 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R$ 10.000,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2.002** – MANTER ATIVIDADE DA PRESIDENCIA
07 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R$ 1.000,00

**UNIDADE: 01.03** – ASSESSORIA JURIDICA / CONSULTIVA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.004** – MANTER ATIV. JURID./CONSULTIVA
11 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R$ 11.000,00

**UNIDADE: 01.04** – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.005** – MANTER ATIV. ADM./ FINANCEIRA EM GERAL
16 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R$ 38.517,46
20 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
22 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA.....R$ 30.000,00

**TOTAL GERAL.....R$ 100.517,46**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

**ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE: 01.01** – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.001** – AGENTES POLITICOS
02 - 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS P.CIVIL.....R$ 15.677,12

03 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.915,34

**UNIDADE: 01.02** – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.003** – MANT. ATIVIDADE PARL./LEGISLATIVA
10 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R$ 1.925,00

**UNIDADE: 01.03** – ASSESSORIA JURIDICA / CONSULTIVA
**PROJETO ATIVIDADE: 2.004** – MANTER ATIV. JURID./CONSULTIVA
12 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.000,00
13 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R$ 1.000,00

**UNIDADE: 01.04** – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
**PROJETO ATIVIDADE: 1.001** – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA C.M.
14 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 18.000,00

**PROJETO ATIVIDADE: 1.024** – AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS
15 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 25.000,00

**PROJETO ATIVIDADE: 2.005** – MANTER ATIV. ADM./ FINANCEIRA EM GERAL
17 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.000,00
19 - 3.3.90.14.00 – DIARIAS PES. CIVIL.....R$ 3.000,00

**PROJETO ATIVIDADE: 0.001** – ENCARGO PAGAMENTO DIVIDA
23 – 4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....R$ 20.000,00

**TOTAL GERAL.....R$ 100.517,46**

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de setembro de 2014.

**JOSÉ RODRIGUES BARBOSA**
Presidente